



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1993, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre os portes de órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs, nos termos do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 4.069, de 28 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, e ainda, nos arts. 8º, 14º e parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO III da Portaria nº 1993, de 10 de setembro de 2026, de 10 de setembro de 2026.

Onde se lê:

ANEXO III

Órgão/Entidade	Porte	GRG-1/FCRG-1	GRG-2/FCRG-2	GRG-3/FCRG-3	GRG-4/FCGR-4	GRG-5/FCGR-5
SES	2	2	0	4	0	3
SEEL	3	0	2	0	6	0
SEINFRA	3	2	0	2	0	4
PMGO	3	2	0	0	0	8
SGG	3	2	0	3	0	0
SEAD	3	4	0	0	0	0
SSP	4	1	0	1	2	3
SECTI	4	1	0	5	0	0
GOIÁSTURISMO	7	1	0	0	0	1
CASA CIVIL	7	0	0	2	0	0

Leia-se:

ANEXO III

Órgão/Entidade	Porte	GRG-1/FCRG-1	GRG-2/FCRG-2	GRG-3/FCRG-3	GRG-4/FCGR-4	GRG-5/FCGR-5
SES	2	2	0	4	0	3
SEEL	3	0	2	0	6	0
SEINFRA	3	2	0	2	0	4
PMGO	3	2	0	0	0	8
SGG	3	2	0	3	0	0
SEAD	3	4	0	1	0	0
SSP	4	1	0	1	2	3
SECTI	4	1	0	5	0	0
GOIÁSTURISMO	7	1	0	0	0	1
CASA CIVIL	7	0	0	2	0	0

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 1.993, de 10 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.865, de 16 de setembro de 2026 (95814298).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 22/09/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95841322** e o código CRC **744BE013**.



Referência: Processo nº 202300005011605



SEI 95841322